



REGULAMENTO ANEXO PARA ATLETAS FEDERADOS E VINCULADOS PARA PROVA DA TIS 12.5KM

TRAVESSIA ITAPARICA X SALVADOR 2024

REGULAMENTO

Artigo 1º:

A **TRAVESSIA ITAPARICA X SALVADOR (TIS)** é uma realização do Yacht Clube da Bahia, da Federação Baiana de Desportos Aquáticos e Prefeitura Municipal de Salvador, com colaboração do Comando do 2º Distrito Naval, e Capitania dos Portos.

Artigo 2º:

A prova será realizada no dia 22 de dezembro de 2024, **com largadas da Praia do Búzio em Gameleira** prevista a partir das 7:00 Horas, com chegada no Porto da Barra, em Salvador;

§ Único: A solicitação de inscrição para nadadores de outros Estados e países deverá ser encaminhada à Diretoria Técnica da Prova até o dia 30/11/2024, para o e-mail: contato@fbda.com.br.

Artigo 3º:

Participação das provas, nadadores de outros Estados e/ou países cujas inscrições sejam aceitas pela Diretoria Técnica e os nadadores que participaram do Circuito Baiano de Águas Abertas tendo realizado no mínimo 05 (cinco) etapas e que conseguiram classificação conforme o critério abaixo, além dos casos omissos que a organização julgue pertinente;

§ 1º: Serão destinadas **180 vagas** no total, com até 03 largadas intercaladas, a ser definido após lista final de classificados.

§ 2º: Caso o atleta tenha nadado as etapas de 5km em Porto Seguro, e, Prova Principal em Juazeiro/BA, a prova de 5km ou 10km do OCEANMAN poderá contar como etapa de participação para classificação na TIS, entretanto, sem somar pontos.



DAS VAGAS:

§ 2º: Prova Elite: Serão classificados por melhor ranking no Campeonato Baiano 2024:

- 02 atletas da categoria infantil 1 feminino,
- 02 atletas da categoria infantil 1 masculino, □ 02 atletas da categoria infantil 2 feminino,
- 02 atletas da categoria infantil 2 masculino,
- 04 atletas da categoria juvenil feminino,
- 04 atletas da categoria juvenil masculino,
- 04 atletas da categoria júnior feminino,
- 04 atletas da categoria júnior masculino,
- 04 atletas da categoria Sênior CBDA feminino,
- 04 atletas da categoria Sênior CBDA masculino,
- *10 vagas para atletas convidados da FBDA
- *10 vagas para atletas convidados do Yacht Clube da Bahia

§ 3º: Os atletas convidados, FBDA/YACHT ficam fora da premiação por categoria, concorrendo unicamente na categoria GERAL ELITE.

§ 4º: Em caso de vacância de vagas entre as categorias Infantil a Sênior, serão priorizados o preenchimento com atletas das mesmas categorias. Somente após esgotadas as possibilidades de vagas nas categorias, é ofertado a vagas em demais largadas;

§ 5º: Vagas por ranking de categorias do Campeonato Baiano de Águas Abertas para 2ª e 3ª Largada no Geral Máster:

- 04 atletas da categoria Sênior A feminino,
- 05 atletas da categoria Sênior B feminino,
- 07 atletas da categoria Sênior C feminino,
- 09 atletas da categoria Sênior D feminino,
- 06 atletas da categoria Sênior E feminino,
- 04 atletas da categoria Sênior F feminino,
- 03 atletas da categoria Sênior G feminino,



- 02 atletas da categoria Sênior H feminino,
- 06 atletas da categoria Sênior A masculino,
- 12 atletas da categoria Sênior B masculino,
- 14 atletas da categoria Sênior C masculino,
- 16 atletas da categoria Sênior D masculino,
- 14 atletas da categoria Sênior E masculino,
- 09 atletas da categoria Sênior F masculino,
- 07 atletas da categoria Sênior G masculino,
- 05 atletas da categoria Sênior H masculino,
- 03 atletas da categoria Sênior I masculino,
- 04 atletas da categoria PCD masculino,

Total: 180 vagas;

§ 6º: Após finalizado o Campeonato Baiano de Águas Abertas, será divulgada a lista de convocados. Os treinadores deverão informar os atletas que não irão realizar a prova e em seguida fazer solicitação dos que não foram chamados na 1ª lista e desejam participar. Essa 2ª e última lista será feita por ordem de maior número de etapas feitas do Campeonato Baiano de Águas Abertas 2024, independente de Clube, sexo e região. Havendo empate nas últimas vagas, o desempate se dará por conta de melhor colocação geral na última etapa do Campeonato Baiano e assim sucessivamente até que se desfaça o empate.

Artigo 4º:

O período de inscrição será de 10/12/2024 a 15/12/2024 pelo site da FBDA. O valor do primeiro lote da inscrição será R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais).

Artigo 5º:

O atleta que participou do Campeonato Baiano de Águas Abertas 2024 e não se classificou conforme regulamento, não poderá se inscrever na travessia por um clube de outro estado. Se o Atleta for residente na Bahia e não participou do campeonato também não poderá nadar a prova por outro estado.



Artigo 6º:

Os nadadores poderão se inscrever da seguinte forma:

- a) Categoria Elite: Infantil a Sênior CBDA
- b) Categoria Geral Máster: Master A em diante.

- Infantil – 13 e 14 anos
- Juvenil – 15 e 16 anos
- Júnior – 17 a 19 anos
- Sênior – 20 a 24
- Máster A – 25 a 29
- Máster B – 30 a 34
- Máster C – 35 a 39
- Máster D – 40 a 44
- Máster E – 45 a 49
- Máster F – 50 a 54
- Máster G – 55 a 59
- Máster H – 60 a 64
- Máster I – 65 a 69
- PCDs – Pessoas com Deficiência

Artigo 7º:

O congresso técnico será realizado no dia **20/12/2024** (Sexta-Feira) às 19h00, presencialmente, em local a ser definido e virtualmente pelo Instagram e Youtube da FBDA, TIS e Yacht Clube da Bahia e no presencial, os nadadores ou responsáveis pelos mesmos, deverão confirmar o nome do seu guia e o registro do seu barco, clube e patrocinador. A entrega dos kits com a identificação para as embarcações guias será feita juntamente com os números (“tatuagens” dos atletas) no mesmo local do congresso técnico no dia 20/12 das 12h às 20h ou no credenciamento do atleta antes da largada. O Local da entrega de kits será divulgado com antecedência nas redes sociais da TIS, FBDA e Yacht Clube da Bahia.

§ 1º: No dia 22/12/2024 (domingo) os barcos– guias deverão se posicionar nos últimos 400 metros demarcados por boiões em horário a ser determinado no congresso técnico. Os atletas deverão comparecer para o credenciamento junto à direção da Prova, com (01) Hora de



antecedência a largadas, devendo estar com corpo enxuto para a marcação ou com tatuagem já aplicada;

§ 2º: O credenciamento será encerrado 60 minutos antes do Horário da 1ª prova.

Artigo 8º:

O nadador deverá ter, obrigatoriamente, um barco-guia acompanhante no qual só será permitida a presença de no mínimo 01 pessoa e no máximo de 06 pessoas (01 capitão + 05 tripulantes). Será punido com desclassificação o nadador que colocar mais de 06 pessoas;

§ 1º: Será permitido qualquer embarcação (barco, caiaque, canoa, jet-ski etc.) até 13 metros que deverá se posicionar sempre ao lado ou atrás do nadador, nunca à frente e com plaqueta de numeração colocada em uma posição de destaque que permita sua visualização com facilidade.

Não são permitidos stand up paddles, e embarcações de propulsão exclusivas a vela;

§ 2º: Em caso de pane no motor ou necessidade de contato com o Árbitro Geral ou os fiscais de percurso, o guia deverá levantar a plaqueta a fim de que seja identificado;

§ 3º: A organização da prova não disponibilizará embarcação reserva. O atleta não poderá nadar sem uma embarcação, sendo passível de desclassificação;

§ 4º: É permitido caiaque como embarcação guia. No caso deste último é sugerido que o remador esteja cadastrado na Federação Baiana de Remo, Canoa etc. Caso o guia não consiga mais acompanhar o nadador e este ficar sozinho, o atleta será desclassificado e retirado da água pela organização. A responsabilidade do guia é exclusiva do nadador.



Artigo 9ª

Será punido com desclassificação nadador que durante o percurso se apoiar no barco ou qualquer objeto que permita sua flutuação ou deslocamento;

§ 1º: Será também punido com desclassificação e sofrerá penalização maior o nadador, técnico, guia ou tripulante de barco que praticar atos considerados antidesportivos pela junta disciplinar da prova;

§ 2º: Serão colocadas duas boias demarcando o início do Funil de chegada as quais se constituirão no limite de acompanhamento do barco – guia, o nadador que passar pôr baixo do balizamento deverá retornar e entrar no Funil entre as boias demarcadoras do mesmo;

§ 3º: Após deixar o nadador, o barco-guia deverá se posicionar distante do funil de chegada, caso barco cruze a frente do funil e prejudique algum nadador será punido com risco de desclassificação.

Artigo 10ª

A arbitragem da prova ficará a cargo da Federação Baiana de Desportos Aquáticos (FBDA) sob a coordenação do diretor do evento;

§ 1º: A tomada de tempo que determinará a classificação dos nadadores será feita no Pórtico de chegada onde os nadadores deverão passar nadando e tocar a mão no pórtico de chegada;

§ 2º: Após ultrapassar o pórtico de chegada, o nadador deverá seguir a orientação dos árbitros de chegada para posteriormente se dirigir à área externa;



§ 3º: A Comissão Disciplinar Temporária composta de três membros será nomeada pela organização da prova, com pelo menos um representante da FBDA a ser definida no congresso técnico;

§ 4º: Qualquer nadador ou guia que se sinta prejudicado deverá encaminhar recurso ao árbitro Geral, pôr escrito até 30 minutos após da divulgação do resultado acompanhado de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco Reais), em espécie os quais só serão devolvidos caso seja deferido o recurso.

Artigo 11º:

As largadas deverão ter intervalo de 10 minutos. A primeira largada está prevista para as 7:20h.

Artigo 12º:

A premiação terá início após a chegada dos 5 primeiros masculinos e das 5 primeiras femininas;

§ 1º: A premiação em dinheiro é um oferecimento do Yacht Clube da Bahia e será realizado no primeiro dia útil posterior ao evento, via transferência bancária;

§ 2º: Caso exista, uma premiação será oferecida por apreciador das Águas Abertas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pagos em dinheiro durante a premiação, será para ao atleta do sexo masculino ou feminino que completar em último lugar a prova no maior tempo estabelecido de 04h30min, considerando a diferença entre largadas por generos;

§ 4º: Os atletas do gênero Masculino ou Feminino que receberem premiação na classificação Geral da Prova Elite não receberão premiação nas respectivas categorias.

§ 5º: Serão premiados com troféus os 3 primeiros clubes na pontuação geral do evento.



Artigo 12º:

Os promotores e patrocinadores da prova não se responsabilizarão por danos causados ou sofridos pelos nadadores, barcos, tripulação e acompanhantes durante o evento, bem como pelos que, após ultrapassar o tempo estabelecido no artigo 14, optarem por continuar nadando deverão abandonar a prova e subir no barco, sendo que o descumprimento poderá acarretar na suspensão da participação nos anos seguintes.

Os atletas vencedores da MEIA TIS (primeiro, segundo e terceiros) colocados no masculino e feminino GERAL, garantem vaga automática para **TIS 2025**, prova principal, sem necessidade de completar o mínimo de provas para classificação. Necessitando apenas realizar a inscrição e apresentar atestados médicos e técnicos;

Artigo 13º:

O 2º Distrito Naval fechará a Bahia de Todos Os Santos ao tráfego de navegação das 7:00 às 11:30 (horário limite de prova – 4h30) do dia 22/12/2024 ou ampliará o prazo em caso de algum atraso na largada;

§ 1º: A Capitania dos Portos disponibilizará lanchas para patrulhamento e segurança do percurso;

§ 2º: Os promotores da Prova colocarão Barcos para fiscalização, coordenador e o Árbitro Geral, lancha com serviço médico além de atendimento médico, com ambulância no local da chegada.

Artigo 14º:

A duração em cada prova (Elite, Geral Master Masculino e Geral Master Feminino) será de 04h30min. Ao completar o horário todos os nadadores que ainda estiverem na água serão solicitados a abandonar a prova, caso o atleta não atenda poderá ser punido para a próxima edição da TIS e/ou para novas etapas da FBDA.

Artigo 15º:

A prova será regida pelas regras da World Aquatics (Federação Internacional de Desportos

Aquáticos), com exceção do uso de relógio e bóias de sinalização que serão permitidas para as provas Geral Master Masculino e Geral Master



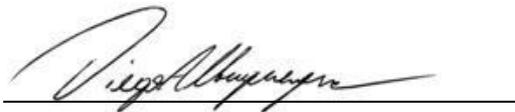
Feminino. As boias deverão estar presas a cintura do atleta com a alça a um comprimento mínimo de 60 (sessenta) centímetros;

§ Único: Os trajes são exclusivamente os indicados pela World Aquatics para provas em águas abertas.

Artigo 15º:

Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela coordenação da prova, não cabendo qualquer tipo de recurso.

Para maiores dúvidas, entrar em contato por email
contato@fbda.com.br



DIEGO ALBUQUERQUE
Presidente da FBDA